



## PORTARIA Nº 94 - DG/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR(A) GERAL DO *Campus Presidente Figueiredo* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº1135-GR/IFAM/2019, publicada em 28 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Mundo e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e do Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 472 – GR/IFAM, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 547 – GR/IFAM, de 1º de abril de 2020 (REEDITADA), que suspende as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no âmbito no IFAM;

**CONSIDERANDO** as Portarias N.º 02 - PPGI, de 02 de abril de 2020 e Portaria N.º 01 – PROEX/IFAM, de 03 de Abril de 2020 (REEDITADA), que regulamentam o funcionamento das atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, visando reduzir a exposição dos servidores, pesquisadores e alunos da pós-graduação e extensão ao risco de contato com o vírus, durante o período de enfrentamento da pandemia relativa ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 05/2020 de 24.04.2020 – CNE que estabelece a necessidade de avaliação e análise da Carga Horária Mínima a ser cumprida no Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC.

**CONSIDERANDO** que os *campi* terão que fomentar com propostas a Comissão para elaboração do Plano de Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas do IFAM pós-pandemia COVID-19, estabelecida pela Portaria nº 670-GR/IFAM/2020, 08 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020, que autorizou a Suspensão Parcial do Calendário Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, aprovado pela Resolução nº 132-CONSUP/IFAM, de 11 de novembro de 2019, no período de 24 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020 e determinou outras providências;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 16-CONSUP/IFAM, de 26 de maio de 2020, que prorrogou os efeitos da Resolução Nº 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 155/2020 – PROEN/IFAM, de 21 de maio de 2020 que estabelece um cronograma de trabalho da Comissão para elaboração do Plano de Retorno;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão para Planejamento, Reorganização e execução das atividades acadêmicas e administrativas, para o retorno das atividades presenciais no âmbito deste IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, em consonância com as atividades da Portaria nº 670-GR/IFAM/2020, 08 de maio de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Função na Comissão</b>
Jackson Pantoja Lima	Diretor Geral	Presidente
Jeanne Moreira de Sousa	Chefe do DEPE	Vice-Presidente
Alessandra Alves de Carvalho	Chefe do DAP	Membro
Leandro Barbosa Freitas	Coordenador Geral de Ensino	Membro
Jose Luis Oliveira Vitor	Coordenador de Gestão de Pessoas	Membro
Debora Pereira da Silva	Pedagoga	Membro
Gisele Alves Feitosa dos Santos	Pedagoga	Membro
Peterson Medeiros Colares	Coordenador do CAE	Membro
Clarice de Souza	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes	Coordenador de Extensão	Membro
Israel Pereira dos Santos	Coordenador de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	Membro
Jonatas Micael Vieira de Lima	Coordenador de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Membro
Benjamin Batista de Oliveira Neto	Coordenador de Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica	Membro
Agnaldo Rodrigues da Silva	Coordenador de Curso Técnico de Nível Médio em Administração	Membro
Rubens Cesar de Souza Aguiar	Coordenador de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas	Membro
Fernando Pereira de Mendonça	Coordenador de Curso de Graduação em Eng. Aquicultura	Membro
Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas	Coordenadora do Ensino Médio e Educação Básica	Membro
Francélio Vieira de Souza	Enfermeiro	Membro
Joelmir Martins da Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Bruno Bufuman Alecrim	Professor EBTT	Membro
Luisa Brasil Viana Matta	Professor EBTT	Membro

II – **ESTABELECE**R que a comissão organizará seu calendário de trabalho, bem como deverá apresentar quinzenalmente à comunidade um relatório das atividades;

III – **ESTABELECE**R o prazo de 30 dias após o retorno das atividades acadêmicas para apresentação do relatório final das ações implementadas;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019